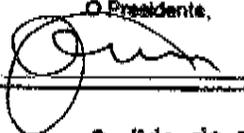




Grupo Parlamentar
Bloco da Esquerda
Açores



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES À SESSÃO Remete-se ao Governo 2010.06.07 O Presidente, 
--

Excelentíssimo Senhor

Presidente da Assembleia Legislativa da
Região Autónoma dos Açores

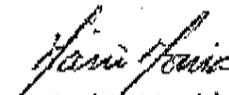
Assunto: Pedido de resposta escrita ao Governo Regional dos Açores/Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social/Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor/Inspeção Regional do Trabalho.

O Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda/Açores entrega à Mesa da Assembleia Legislativa e a V. Ex^{cia}, para efeito de admissão, pergunta com pedido de resposta escrita, direccionada ao Governo Regional, nomeadamente à Secretaria Regional do Trabalho e Solidariedade Social, Direcção Regional do Trabalho, Qualificação Profissional e Defesa do Consumidor e Inspeção Regional do Trabalho, nos termos do nº1 e nº 2 do artigo nº 182 do Regimento da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores.

Ponta Delgada, 07 de Junho de 2010

Com os nossos melhores cumprimentos,

Pelo Grupo Parlamentar do BE/Açores


(Mária Moniz)

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES ARQUIVO Entrada 2271 Proc. N.º 54.06.10 Data: 010, 06, 07 277/12



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



Exm^o. Sr. Inspector Regional do Trabalho.
CC/ Exma. Sra. Secretária Regional do Trabalho
e Solidariedade Social.
CC/ Exmo. Sr. Director Regional do Trabalho,
Qualificação Profissional e Defesa do
Consumidor.

ASSUNTO: Incumprimento das obrigações remuneratórias, por parte da ASTA Atlântida-Sociedade de Turismo e Animação SA.

Em 2007, por Resolução do Conselho do Governo Regional, foram cedidos os terrenos, onde foi construído o SPA das Furnas, pela empresa 'ASTA Atlântida-Sociedade de Turismo e Animação SA', a qual recebeu para esse fim, um subsídio, no valor de €2 694 397,84, ao abrigo do programa PRIME (Programa de Incentivos à Modernização da Economia) da União Europeia.

A 'ASTA Atlântida-Sociedade de Turismo e Animação SA' foi a primeira empresa da Região a recorrer ao sistema de lay-off, não cumprindo a sua obrigação remuneratória para com os seus funcionários, desde Março. Apesar da Segurança Social assegurar 70% do respectivo valor remuneratório. Valor esse que é atribuído à empresa, a qual, por sua vez, se responsabiliza pelo pagamento aos funcionários.

A Empresa 'ASTA Atlântida-Sociedade de Turismo e Animação SA' é, actualmente, beneficiária da linha de crédito Açores-Empresas, o que a compromete a ter regularizada a sua situação com a Segurança Social e Administração Fiscal, além do compromisso em manter o volume de emprego observado à data da contratação do empréstimo.

Segundo as notícias mais recentes, a Segurança Social irá entrar em contacto com a Inspeção Regional do Trabalho a informar do incumprimento da 'ASTA Atlântida-Sociedade de Turismo e Animação SA' para com os trabalhadores.

Nos termos estatutários e regimentais e atendendo aos considerandos referidos, o Grupo Parlamentar do BE/Açores solicita a V. Exa., resposta às seguintes questões:

-A Inspeção Regional do Trabalho já tinha conhecimento do incumprimento da 'ASTA Atlântida- Sociedade de Turismo e Animação SA' para com a Segurança Social e, conseqüentemente, para com os trabalhadores?



Grupo Parlamentar
Bloco de Esquerda
Açores



-Que acção terá a Inspeção Regional do Trabalho relativamente à situação vivida pelos trabalhadores da 'ASTA Atlântida-Sociedade de Turismo e Animação SA'?

-Que sanções serão aplicadas à 'ASTA Atlântida-Sociedade de Turismo e Animação SA', enquanto empresa beneficiária de apoios europeus e da Região, quer através da cedência de terrenos, quer enquanto beneficiária da linha de crédito Açores-Empresas?

Ponta Delgada, 07 de Junho de 2010

Pelo Grupo Parlamentar do BE/Açores


(Mário Moniz)